

Federações repercutem anúncios de reabertura

« **RETOMADA** » Fecomércio RN garante que irá manter e fazer valer as regras impostas pelas autoridades de saúde contra o novo coronavírus

As Federações do Comércio de Bens, serviços e Turismo e das Indústrias, Fecomércio RNe Fiern, respectivamente, emitiram notas após a confirmação da retomada gradual da atividade econômica no Estado.

Em nota, a Fecomércio RN frisou que 5 de maio, quando entregou ao Governo do Estado o Protocolo de Retomada, criou uma expectativa. “O setor de comércio perdeu cerca de R\$ 300 milhões em faturamento e se viu obrigado a demitir mais de 10 mil pessoas. O percentual de desemprego no RN, que era de 11,2% em fevereiro, atingiu 12,3%. Estimamos que entre 10 mil e 15 mil empresas simplesmente não vão mais conseguir reabrir suas portas”, frisou.

Um levantamento feito pela Emprotur aponta que 42% das empresas turísticas potiguares já chegaram ao seu limite. Nos próximos 30 dias, 72% delas dizem que não terão mais condições de continuar funcionando. “Foram mais de 100 dias de muita angústia para inúmeras famílias de empreendedores e seus colaboradores. A reabertura é fruto de incontáveis debates que tivemos

com as autoridades. Alguns mais acalorados, alguns mais tensos. Mas todos foram válidos e nos conduziram, da melhor maneira, até aqui”, destacou.

A Fecomércio diz que “fazer desta reabertura algo definitivo e positivo é tarefa de todos. “Empreendedores, autoridades, consumidores, colaboradores. Atender os protocolos, fiscalizar sua aplicação, orientar eventuais ajustes, fazer o RN retomar o rumo do crescimento. São estes os mais novos desafios, deste período que tantos obstáculos nos tem imposto”.

A Fiern destacou que as empresas passaram pouco mais de 100 dias fechadas e que a reabertura se dará de forma lenta e gradual, seguindo as normas de segurança sanitária e protocolos. A Federação parabenizou a atitude da governadora Fátima Bezerra e dos secretários envolvidos nas discussões que culminaram na decisão. “Trazemos uma retomada com responsabilidade, com respeito à vida, às pessoas e também em defesa da retomada econômica. Não será fácil, nós sabemos. Tudo será acompanhado para que não tenhamos surpresas”, destacou a Fiern.

Confira cronograma de reabertura

Veja abaixo o cronograma de reabertura das atividades comerciais, conforme detalhamento do Governo do Estado



O Governo do Estado, com base em estudos realizados pelo Comitê Científico que lhe assessora, apresentou aos participantes a Proposta de Cronograma para Abertura Gradual das atividades comerciais. Na oportunidade, o Secretário Estadual de Tributação, Carlos Eduardo Xavier, expôs o documento aos representantes de entidades ligadas ao comércio, turismo e bares e restaurantes.

O Plano de retomada gradual, composto por três fases, terá início na quarta-feira (1º) e tem previsão de duração de 35 dias. Para cada fase de abertura está previsto um bloco de atividades a serem progressivamente liberadas.

O objetivo é que sejam autorizadas inicialmente aquelas que economicamente se encontram em situação economicamente mais crítica, com maior capacidade de controle de protocolos e que gerem pouca aglomeração, descritas a seguir: Fase 1 (1º a 14/07): Atividades comerciais e demais serviços - Alimentação I (restaurantes, lanchonetes, food-parks) de até 300 m²; 4 pessoas por mesa; 2m mesa a mesa/ 1m entre pessoas; Proibido de consumo de bebida alcoólica no estabelecimento. Na Fase 2 (15 a 28/07):- Academias em funcio-

namento sem uso de ar condicionado-Centros Comerciais (sem ar condicionado central)-Galerias Comerciais. Na Fase 3 ,(29/07 a 11/08):- Academias em funcionamento com uso de ar condicionado- Shoppings (com ar condicionado)- Alimentação II (bares, restaurantes, lanchonetes, food-parks maiores que 300m²; 4 pessoas por mesa; 2m mesa a mesa/ 1m entre pessoas; Proibido de consumo de bebida alcoólica no estabelecimento. Não devem promover shows, festas e afins; É possível música ao vivo, desde que por 1 (uma) pessoa apenas (músico + instrumento).

FRAÇÃO 1
Atividades de informação, comunicação, agências de publicidade, design e afins;

- Centros de distribuição, distribuidoras, depósitos;
- Atividades dos serviços sociais;
- Salões de beleza, barbearias e afins;
- Lojas de até 300 m² com porta para a rua dos seguintes ramos: papelarias, bancas de revistas; comércio de produtos de climatização; comércio de bicicletas e acessórios; comércio de vestuário; e armarinho.

FRAÇÃO 2
Serviços de alimentação de até 300 m²;

- Estabelecimentos com até 600 m² e com porta para a rua dos seguintes ramos: comércio de móveis, eletrodomésticos e colchões; lojas de departamento e magazines não localizados dentro de shopping centers ou centros comerciais; agências de turismo; comércio de calçados; comércio de brinquedos, artigos esportivos e de caça e pesca; comércio de instrumentos musicais e acessórios; de equipamentos de áudio e vídeo; de eletrônicos/informática; de equipamentos de telefonia e comunicação; joalherias, relojarias, bijuterias e artesanatos; comércio de cosméticos e perfumaria.

Regras gerais para funcionamento:

- Garantir o distanciamento interno de pelo menos 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas;
- Impedir a entrada de pessoas dos grupos de risco e infectados pelo novo coronavírus;
- Impedir o acesso de pessoas sem máscaras de proteção;
- Estabelecer horários alternativos para diminuir a possibilidade de aglomeração e a concentração de pessoas;
- Planejar horários alternados para seus colaboradores;
- Manter o teletrabalho para todas as atividades que possam funcionar nessa modalidade, conforme

- condição de cada empresa;
- Implementar medidas de prevenção nos locais de trabalho, destinadas aos trabalhadores, usuários e clientes;
- Realizar ampla campanha de comunicação social da empresa junto aos seus colaboradores, funcionários e clientes;
- Cumprir o disposto na Lei Federal nº 13.589, de 4 de janeiro de 2018, bem como na Resolução nº 9 da AN-VISA na hipótese de utilização de ar condicionado.

Regras comuns aos setores

- Abertura em horários específicos, para que o tráfego de clientes e profissionais não coincida com o pico de movimento do transporte público;
- Reabertura com quadro reduzido de empregados, podendo fazer uma escala de trabalho de dias alternados com a equipe;
- Controle rigoroso da saúde dos empregados e dos prestadores de serviço, mediante aferição de temperatura, uso permanente de máscara, higienização das mãos;
- Máquinas de cartão de crédito e telefones de uso comum devem estar envoltos em papel filme e deverão ser higienizados frequentemente;
- Disponibilizar álcool em gel 70% para cada profissional e/ou cabine;
- Disponibilizar produtos e tecnologias para higienização, etc.

NOTA DE PESAR

O Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Norte – SENGE/RN, manifesta profundo pesar pelo falecimento do Engenheiro Civil Jorge Luiz Fernandes Oliveira Lira, ocorrido no último domingo (28/06).
Jorginho, como era mais conhecido, foi músico da banda Anos 60, trabalhava na Secretaria de Infraestrutura do RN, era Diretor do SENGE/RN, Ex Conselheiro do CREA/RN, representando o SENGE/RN e fundador e Presidente - da seção do RN da ABENC - Associação Brasileira de Engenheiros Civis. Fica o legado de sua atuação na classe da engenharia.

Nosso sentimento aos familiares e amigos.

Natal, 30 de junho de 2020.

SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020

O Município de Santa Cruz/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que promoverá em 15 de julho de 2020, às 14h30min, no Centro Municipal de Educação Infantil Maria Gizalda Barbosa Lins, localizado à Rua Joaquina Maria da Conceição, s/nº, Maracujá, Santa Cruz/RN, a Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020, objetivando a contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de drenagem e pavimentação de vias públicas, em paralelepípedo pelo método convencional, na zona urbana do Município de Santa Cruz/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira ou no site www.santacruz.rn.gov.br – Portal de Transparência – Licitações ou através do e-mail licitacoes@santacruz.rn.gov.br.

Santa Cruz/RN, em 26 de junho de 2020.
A Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

O Município de Lajes Pintadas/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que promoverá em 15 de julho de 2020, às 09h00min, no prédio sede do CONVIVER, sito à Rua José Varela, nº 01, Conjunto Nova Cidade – Lajes Pintadas/RN, a Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020, objetivando a contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços de pavimentação a paralelepípedo pelo método convencional com drenagem superficial da rua principal, projetada 1 e projetada 2 do Conjunto Egito na cidade de Lajes Pintadas/RN. A sessão pública será processada mediante a utilização de normas e medidas de segurança preventivas visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (Covid-19). O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua São Francisco, 275, Centro, Lajes Pintadas/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: cpl.lp@hotmail.com.

Lajes Pintadas/RN, em 29 de junho de 2020.
A COMISSÃO

PETROBRAS MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA **PÁTRIA AMADA BRASIL** GOVERNO FEDERAL

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Petróleo Brasileiro S/A. UN-RNCE, CNPJ 33.000.167/1049-00, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA:

Renovação da Licença de Operação para 01 linha de surgência do poço 7CAM1078RN (com destino a EC CAM-F), localizada no campo de CANTO DO AMARO, município de Mossoró/RN.

Renovação da Licença de Operação para 05 poços 7CAM1115DRN, 7CAM1099RN, 7CAM1231RN, 7CAM1080RN e 7CAM1078RN, localizados no campo de CANTO DO AMARO, município de Mossoró/RN.

Renovação da Licença Simplificada para 06 acessos aos poços 7CAM1488RN-A (52,51 m), 7CAM1487RN-A (105,77m), 7CAM1479RN-A (113,17m), 7CAM1454RN-A (169,83m), 7CAM1453RN-A (107,65m) e 7CAM1445RN-A (107,03m), localizados no campo de CANTO DO AMARO, município de Mossoró/RN.

Renovação da Licença Simplificada para 01 acesso de 179m ao poço 7CAM1159RN, localizado no campo de CANTO DO AMARO, município de Areia Branca/RN.

Renovação da Licença Simplificada para 01 acesso de 54m ao poço 7CAM1080RN, localizado no campo de CANTO DO AMARO, município de Mossoró/RN.

Renovação da Licença Simplificada para 01 acesso de 150,75m ao poço 7CAM1078RN, localizado no campo de CANTO DO AMARO, município de Mossoró/RN.

Renovação da Licença Simplificada para 01 acesso de 558m ao poço 7CAM1231RN, localizado no campo de CANTO DO AMARO, município de Mossoró/RN.

Renovação da Licença de Operação para 01 poço 7CAM0884RN, localizado no campo de CANTO DO AMARO, município de Areia Branca/RN.

Renovação da Licença de Operação para 01 linha de surgência do poço 7CAM1080RN (com destino a EC CAM-F), localizada no campo de CANTO DO AMARO, município de Mossoró/RN.

Renovação da Licença de Operação para 01 linha de surgência do poço 7CAM1231RN (com destino a EC CAM-D), localizada no campo de CANTO DO AMARO, município de Mossoró/RN.

Renovação da Licença de Operação para 01 poço 7FCN0010RN, localizado no campo de FAZENDA CANAÁ, município de Mossoró/RN.

Renovação da Licença Simplificada para 01 acesso de 90,54m ao poço 7CAM1167RN, localizado no campo de CANTO DO AMARO, município de Mossoró/RN.

José Henrique Patriota Soares
Gerente Geral da UO-RNCE

MOTIVOS PARA FAZER O BEM TODO MUNDO TEM

Escolha o seu motivo e a sua maneira de ajudar

Doe qualquer valor:
Banco do Brasil
Ag. 2870-3
Conta: 501.503-0

Seja um voluntário ou colaborador.

GACC 30 ANOS
Grupo de Apoio à Criança com Câncer

ESPERANÇA GACC

Av. Floriano Peixoto, 383 - Tirol [gacc.rn](https://www.facebook.com/gacc.rn) GACCRN.ORG.BR

4006.6161
classificados Tribuna do Norte